

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0002085/2024**  
**Data 30/07/2024**

DECRETO 0002085/2024

**O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001501/2023, DECRETA::**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 157.469,28 ( cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000048	040001.0412200022.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	2.000,00
0000448	070001.0824300092.039 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000000	1.500,00
0000179	070001.0824400092.041 31901100000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	17.000,00
0000179	070001.0824400092.041 31901100000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166000009999	951,43
0000449	070001.0824400092.041 31901300000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166000009999	85,60
0000180	070001.0824400092.041 33901400000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	70,00
0000206	070001.0824400092.087 31901300000	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166100009999	783,00
0000207	070001.0824400092.087 33901400000	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	105,00
0000218	070001.0824400092.098 33903900000	ASSOCIAÇÃO ALBERGUE MARTIM LUTERO - AAML OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000000000	24.000,00
0000234	080001.0412200022.006 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000000000	39.984,47
0000349	090001.1236500072.070 31901100000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000300000	16.507,36
0000358	090001.1236500072.071 31901100000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000300000	50.882,42
0000399	100001.1339200112.075 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	3.100,00
0000403	100001.1339200112.075 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000000000	500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>157.469,28</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 157.469,28 ( cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	010001.0412200022.002 33903600000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	10.000,00
0000011	010001.0412200022.007 33903900000	MANUTENCAO DAS TORRES DE TVs OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	1.000,00
0000013	010001.0412200022.007 44905200000	MANUTENCAO DAS TORRES DE TVs EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	3.000,00
0000040	030001.0206200022.005 44905200000	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	3.000,00
0000048	040001.0412200022.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000000000	24.000,00
0000059	040001.0412200022.015 33717000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	150000000000	9.808,00
0000060	040001.0412200022.015 44717000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	150000000000	1.176,47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0002085/2024**  
**Data 30/07/2024**

0000079	040001.0412900022.091 33903900000	MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	2.000,00
0000161	070001.0824300092.039 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	17.000,00
0000165	070001.0824300092.039 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	1.500,00
0000432	070001.0824300092.102 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	70,00
0000185	070001.0824400092.041 44905200000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	166000009999	1.037,03
0000210	070001.0824400092.087 33903900000	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166100009999	783,00
0000214	070001.0824400092.087 44905200000	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	105,00
0000259	080001.1545100043.018 44903900000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS URBANAS E RURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000000	2.000,00
0000267	080001.1545100043.020 33903900000	CONTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS, CALÇAI MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	5.000,00
0000268	080001.1545100043.020 33903900000	CONTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS, CALÇAI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	5.000,00
0000327	090001.1236100072.066 31901300000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154000700000	67.389,78
0000404	100001.1339200112.075 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	500,00
0000422	100001.2781200062.076 44905200000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	3.100,00
<b>TOTAL:</b>				<b>157.469,28</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 30 julho de 2024

VANDER PATRICIO

\_\_\_\_\_  
VANDER PATRICIO  
Prefeito Municipal